



**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO  
(MOU)**

ENTRE

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
IFRJ**  
Reitoria Rua Pereira de Almeida, 88 - 3º Andar - Praça da Bandeira - Rio de  
Janeiro - RJ. CEP: 20260-100  
Telefone: (21) 3293-6046  
[www.ifrj.edu.br/](http://www.ifrj.edu.br/)

E

**ILSC Education Group – Toronto**  
(doravante denominado **ILSC**)  
443 University Avenue, 3<sup>rd</sup> Floor, Ontario, M5G 2H6, Canada  
Telephone: 416 323 1770  
e-mail: [info@ilsc.on.ca](mailto:info@ilsc.on.ca) – Website: [www.ilsc.ca](http://www.ilsc.ca)

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page.

1. **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e ILSC Education Group – ILSC Toronto** concordam em firmar este Memorando de Entendimento (doravante referenciado como **MOU**).

2. O propósito deste MOU é promover e ampliar a cooperação internacional, estimular e apoiar às atividades educacionais, profissionais e interculturais, e projetos de ambas as instituições e suas respectivas comunidades.

Este MOU também estabelece os aspectos gerais e específicos do acordo, com o entendimento de que com base em uma avaliação regular das atividades, o documento em seu conteúdo geral e específico pode ser revisto com mútuo consentimento do IFRJ e ILSC.

3. As áreas de atividades gerais de interesse e preocupação mútua podem incluir, mas não estão limitadas às seguintes:

- Vários programas e cursos educacionais
- Palestras, work-shops e seminários educacionais
- Programas/cursos de ensino a distância
- Capacitação de professores
- Curso de Imersão e cursos de Verão
- Cursos de Língua Portuguesa como Língua Adicional
- Curso de Literatura e Cultura Brasileira

4. Como condição para se estabelecer esse acordo, O IFRJ solicita que a cada quinze estudantes matriculados no ILSC Education Group, através da agência Toronto First Steps, o ILSC deverá oferecer gratuitamente um curso de tempo integral com a mesma duração do programa dos estudantes a um outro servidor que exercerá a função de líder do grupo.

**A forma de cada ato de cooperação deve ser acordada separadamente e assinada por ambas as partes.**

5. Ambas as instituições entendem que este MOU não é exclusivo e que cada instituição tem permissão para celebrar outros acordos, nos quais se considere apta, com outras universidades e instituições.

#### **DURAÇÃO**

6. Este MOU será válido por um período de dois anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovado por períodos adicionais por acordo escrito entre as instituições, assinado pelas partes devidamente autorizadas. Durante o período de dois anos inicial (e prorrogações subsequentes, se for o caso), as partes se consultarão, pelo menos uma vez por ano, para discutir o programa, todos os problemas que surgiram e oportunidades de melhoria.

## CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE

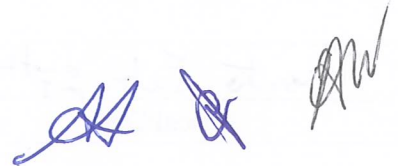
7. Ambas as instituições concordam que as atividades de interesse mútuo serão mediadas pela agência Toronto First Steps, representante oficial das instituições envolvidas em seus respectivos países. A Toronto First Steps também é responsável junto à escolar pelo pagamento de matrícula de curso, cancelamento, reembolso e qualquer tipo de alteração durante o programa de intercâmbio. A agência também deverá providenciar os serviços de acomodação, seguro saúde, vistos, traslado, atividades culturais e acompanhamento do estudante durante sua estada na cidade onde será recebido (a). Todas as dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhadas à Toronto First Steps.

## VIGÊNCIA

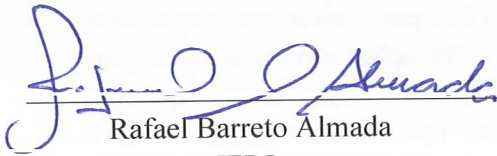
8. Cada instituição poderá rescindir este MOU a qualquer tempo, desde que comunique à outra por escrito, com antecedência mínima de sessenta (60) dias, devidamente assinado pelo Reitor.

## DA COORDENAÇÃO

9. Devido à implementação (execução) das atividades do MOU de forma sistemática, o **IFRJ** e **ILSC Education Group** designam uma pessoa de contato e atribuem a estas a responsabilidade da coordenação das atividades do MOU em termos gerais. Para **IFRJ**, será **Rodrigo de Oliveira Lemos**, Coordenador-Geral de Relações Internacionais, e para **ILSC** será a agente de intercâmbio **Danielle Alves Gomes Ferreira**.



Assinaturas



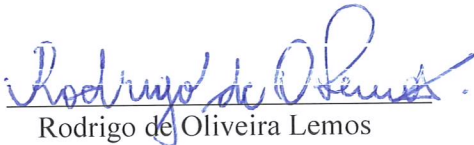
Rafael Barreto Almada  
IFRJ  
Reitor

Rio, Feb 27<sup>th</sup>, 2020  
Local/Data



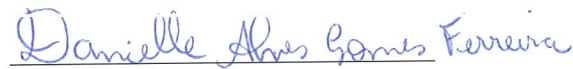
Ali Noori  
ILSC Education Group  
Diretor

Toronto, Feb 7<sup>th</sup>, 2020  
Local/Data



Rodrigo de Oliveira Lemos  
Coordenador-Geral de Relações  
Internacionais

Rio, 27 de fevereiro de 2020  
Local/Data



Danielle Alves Gomes Ferreira  
Toronto First Steps  
Diretor

Toronto, Feb. 27<sup>th</sup>, 2020  
Local/Data